



LEI Nº 1.985 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO AUDITÓRIO QUE
MENCIONA**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Auditório da Secretaria Municipal da Educação de São Romão-MG, passa a chamar-se: Auditório PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA CAXITO

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 20 de Dezembro de 2012.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete